

Publique-se. Inclua-se em pauta por CINCO sessões  
06, abril, 2000  
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 175 /2000

FLS. N.º 01  
RGL. 2071  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

( Declara de utilidade pública a “Associação de Pais e Irmãos de Portadores da Síndrome de Down” de Piracicaba)

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

**Artigo 1º**- É declarada de utilidade pública a “Associação de Pais e Irmãos de Portadores de Síndrome de Down” de Piracicaba.

**Artigo 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Irmãos de Portadores de Síndrome de Down de Piracicaba há tempos vem prestando serviços a comunidade piracicabana e sua declaração como utilidade pública, além de reconhecer sua importante contribuição irá facilitar em muito seus trabalhos.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO  
R.G.L. 2071 de 07/04/2000  
Autuado com 50 folhas  
Ass. 7

Sala das Sessões, em

  
**ROBERTO MORAIS**  
DEPUTADO ESTADUAL

PPS

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 07.04.2000

Serviço de Suprta e Conferência  
Esta proposição contém  
assinaturas  
SAC. 04100  
Conferente

380000  
-5 APR 2000 060000

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 46ª a 50ª Sessões Ordinárias (de 10 a 14/04/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 14/04/00.

lla